



Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

NOTIFICAÇÃO nº 05

Assunto: **Concorrência nº 01/2016**, interrupção do prazo para apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93 e alterações.

Em razão de interposição de recurso ao julgamento da habilitação da **Concorrência nº 01/2016** (Processo 0756/16), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia mecânica, com especialização em climatização, para a execução do Projeto de Ar Condicionado Central e Renovação de Ar na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), informamos que fica interrompido, a contar de 02 de agosto próximo passado, o prazo de 8 (oito) dias úteis concedido pela Comissão Especial de Licitação/CEL da CMPA para apresentação de novos documentos de habilitação.

Comunicamos, ainda, que ao término do prazo para interposição de recursos (17h do dia 05 de agosto de 2016), a CEL notificará a abertura do prazo para contrarrazões a todos os licitantes, bem como o conteúdo dos recursos interpostos.

Atenciosamente,

Ana Rita Vardanega Simon,
Presidente da Comissão (Portaria 411/16).